



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº2097 /25 LF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, a demarcação de faixa exclusiva nas linhas de ônibus, especialmente nos pontos de parada, a fim de evitar que outros veículos estacionem no local, garantindo assim melhor fluidez do trânsito e segurança aos usuários do transporte coletivo.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de novembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A falta de demarcação adequada nas áreas destinadas à parada de ônibus tem ocasionado constantes interrupções no fluxo do transporte público, devido ao estacionamento irregular de veículos nesses locais. Essa situação gera atrasos nas linhas, dificulta o embarque e desembarque de passageiros e aumenta o risco de acidentes.

A demarcação clara e visível da faixa, acompanhada de sinalização vertical e horizontal, contribuirá para organizar o trânsito, promover maior respeito às áreas exclusivas do transporte coletivo e assegurar condições adequadas aos usuários que dependem diariamente desse serviço essencial.